



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 289 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Valdicelia de Souza Cunha, servidora pública, e o sentimento de pesar que a referida perda causa à família, amigos e a sociedade de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica decretado Luto Oficial no município de São Domingos do Araguaia, pelo período de 1º a 3 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Valdicelia de Souza Cunha.

Art. 2.º – Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3.º – O Luto Oficial não implicará suspensão do expediente, mantendo-se o funcionamento regular dos serviços públicos municipais.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 28 de fevereiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 28 de fevereiro de 2026.